

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Casal ARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

INDICAÇÃO Nº 632, DE 2017.

(Autor: Vereador Josias de Souza/PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Transito - Cettrans, para que realize estudos técnicos quanto a implantação de um semáforo na Rua Fortaleza esquina com a Rua João Lili Cirico, no Bairro Coqueiral

É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 21 de junho de 2017.

Josias de Souza Vereador/ PTC

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a intenção de atender ao anseio dos moradores, reduzir a velocidade dos veículos na via e minimizar os acidentes no local que acontecem com frequência, pois em horário de pico o movimento se torna intenso .Isso irá ajudar na mobilidade da população e a acessibilidade tanto para os motoristas quanto aos pedestres que passam por aquele local.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

